



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHARD FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.369.560-1 e do CPF sob nº 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CRUZEIRO DO IGUAÇU, CNPJ nº 95.589.230/0001-44, com Sede na Avenida 13 de Maio, 906, CEP 85598-000, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.194.705-5 e CPF nº 580.897.729-00, residente e domiciliado na Avenida Treze de Maio, 806, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/12, cujo objeto é "às obras de pavimentação poliédrica Trecho: 1 – 1,2 km de calçamento Linha Salto Canos, Trecho: 2 – 1,8 km de calçamento Linha Mariot, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.686.943-8 apenso ao protocolo nº 07.966.850-8, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 039/2012, conforme o ofício nº 376/2012 (fls. 02 do P.I. 11.686.943-8) do Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu corroborada pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 11.686.943-8).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2013.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
ARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2012

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.686.943-8 apenso ao protocolo nº 07.966.850-8.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

DILMAR TURMINA
Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.686.935-7 apenso ao protocolo n.º 07.966.924-5.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 586/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 11.686.934-9 apenso ao protocolo n.º 07.966.902-4.

DOCUMENTO: 1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 033/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Planalto.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 033/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.686.934-9 apenso ao protocolo n.º 07.966.902-4.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 585/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 11.686.943-8 apenso ao protocolo n.º 07.966.850-8.

DOCUMENTO: 1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 039/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cruzeiro do Iguaçu.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 039/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03 de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.686.943-8 apenso ao protocolo n.º 07.966.850-8.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 582/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

PROTOCOLO: 11.686.923-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.043-4.

DOCUMENTO: 1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 041/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 041/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.686.923-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.043-4.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 579/2012

Secretaria de Estado da Segurança Pública

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PARTE: ROGÉRIO GALLINA – ME.
Protocolo n.º 07.646.899-0 e anexos.
Vigência: 30/11/2012 a 29/05/2013.

Valor Mensal: R\$ 37.744,06 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)
Quarto Termo Aditivo ao contrato n.º 252/2009, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, referente a prestação de serviço de limpeza e conservação para as instalações das unidades do pólo regional "E".

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração em 30/11/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Protocolo n.º 11.101.342-0

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013.

Valor: R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais)

Contrato referente à aquisição de sacos para despojos cadavéricos, para o IML, oriundo do Pregão Presencial 010/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 28/10/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: NET SCAN DIGITAL LTDA.

Protocolo n.º 11.500.574-0

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013.

Valor: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

Contrato referente à aquisição de materiais de microfilmagem, para o Instituto de Identificação, oriundo do Pregão Presencial 077/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 31/08/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: FORJAS TAURUS S/A

Protocolo n.º 11.420.032-8

Vigência: 21/12/2012 a 20/12/2013.

Valor: R\$ 1.716.158,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil e cento e cinquenta e oito reais)

Contrato referente à aquisição de 668 (oitocentos e sessenta e oito) pistolas .40 e 25 (vinte e cinco) metralhadoras, para a Polícia Civil do Paraná, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 011/2012.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador em 29/11/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: FORJAS TAURUS S/A

Protocolo n.º 11.517.862-8

Vigência: 21/12/2012 a 20/12/2013.

Valor: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

Contrato referente à aquisição de 300 (trezentas) pistolas semiautomáticas calibre .40 modelo PT 740 SLIM, para a Polícia Militar do Paraná, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 019/2012.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador em 23/11/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: E S TORO & CIA LTDA.

Protocolo n.º 11.536.235-6 e anexo.

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013.

Valor: R\$ 115.830,58 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)

Contrato referente à aquisição de combustíveis, para o DPC e BPAMB no Município de Ponta da Paraná, oriundo do Pregão Presencial 155/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 13/11/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: POSTO DE GASOLINA DO LAGO LTDA.

Protocolo n.º 11.536.647-5

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013.

Valor: R\$ 41.131,47 (quarenta e um mil cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)

Contrato referente à aquisição de combustíveis, para o DPC e BPAMB no Município de Santa Helena, oriundo do Pregão Presencial 174/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 30/11/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: IRMÃOS GAMPER-INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES LTDA-ME.

Protocolo n.º 11.747.710-0

Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013.

Valor Unitário: R\$ 27.815,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais)

Contrato referente à aquisição de 03 (três) embarcações, para o BPMAMB, oriundo do Pregão Eletrônico 133/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Governador em 09/10/2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: ASJS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA-ME.

Protocolo n.º 11.747.710-0

Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013.

Valor Unitário: R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais)

Contrato referente à aquisição de 03 (três) embarcações, para o BPMAMB, oriundo do Pregão Eletrônico 133/2012.

Homologado pelo Exmo. Sr. Governador em 09/10/2012.